



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA IDR Nº 18, DE 11 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre alteração da Comissão de Avaliação do Regime de Trabalho Docente do Instituto de Desenvolvimento Rural, conforme o disposto na [Resolução Complementar Consepe/Unilab nº 02, de 16 de julho de 2021](#), objeto da [Portaria IDR nº 25, de 08 de setembro de 2021](#).

O DIRETOR DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto da UNILAB e na Portaria GR Nº 186, de 20 de junho de 2023, publicada no DOU de 23 de junho de 2023, com retificação em 26 de junho de 2023;

Considerando o processo nº 23282.015659/2021-80, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Avaliação do Regime de Trabalho Docente do Instituto de Desenvolvimento Rural, conforme o disposto na [Resolução Complementar Consepe/Unilab nº 02, de 16 de julho de 2021](#):

Nome	Siape
Susana Churka Blum	2076466
Eveline Pinheiro de Aquino	2357948
Ana Carolina da Silva Pereira	1116318
Virna Braga Marques	2076413
Fernanda Schneider	2357835
Janaina Maria Martins Vieira	1912253
Thayane Rabelo Braga Farias	3333941
Jorgiane da Silva Severino Lima	3383625
Luciana Gama de Mendonça	1340843
Rafaela Paulo Melo	1043086

Art. 2º Revogar o Art. 2º da Portaria IDR nº 25, de 08 de setembro de 2021.

Art. 3º Revoga-se os atos anteriores referente a composição de membros da Comissão de Avaliação do Regime de Trabalho Docente do Instituto de Desenvolvimento Rural.

Art. 4º Os critérios de avaliação devem ser conforme o disposto na [Resolução Complementar Consepe/Unilab nº 02, de 16 de julho de 2021](#).

Art. 5º As demais informações que trata a [Portaria IDR nº 25, de 08 de setembro de 2021](#) permanece inalteradas.

Art. 6º Estabelece a carga horária de 4 horas semanais para atividades relacionadas à Avaliação do Regime de Trabalho Docente do Instituto de Desenvolvimento Rural.

Art. 7º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS NUNES DA LUZ, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 11/03/2024, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0890820** e o código CRC **C4EC2E79**.